



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2024 Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o **apensamento** da PEC nº 6, de 2024, que “altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003”.

JUSTIFICAÇÃO

As Propostas de Emenda à Constituição mencionadas acima, tratam de temas relacionados, tendo como objetivo promover alterações significativas nas normas aplicáveis aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

PEC nº 6/2024 propõe modificações relevantes no sistema previdenciário, abrangendo alterações no art. 40 da Constituição, ajustes nos dispositivos introduzidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e a revogação de parágrafos para eliminar inconsistências. Já a PEC nº 555/2006 estabelece a extinção gradual da contribuição previdenciária dos servidores aposentados e pensionistas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

A conexão das duas propostas possibilitará um debate mais aprofundado e coerente, promovendo o aprimoramento do sistema previdenciário e buscando torná-lo mais justo e equilibrado.

Assim, reconhecemos a necessária unificação das matérias, cabendo à tramitação e análise conjunta da PEC 6/2024, à PEC 555/2006.

Sala das Sessões, de outubro de 2024.

Atenciosamente,

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
PDT/RS

Apresentação: 17/10/2024 17:11:21.227 - Mesa

REQ n.4273/2024



* C D 2 4 5 5 2 1 9 6 3 8 0 0 *